Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Cam. nº 051/2007 Erechim, 30 de Maio de 2007.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, para ser apreciado pelo Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 038/2007, que Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 94.000,00, para atender despesas com o Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Antonio Tirello,
Prefeito Municipal em Exercício.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI Nº 038/2007.

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 94.000,00, para atender despesas com o Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador.

Art. 1º É autorizada a abertura do Crédito Especial, a seguir especificado, no valor de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), destinado a atender despesas com o Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador, conforme Convênio nº 073/2000, firmado entre o Município de Erechim e o Estado do Rio Grande do Sul: 08 – Secretaria Municipal de Saúde, 01 – Unidade de Atenção Plena à Saúde, 1030200321.007 – Aparelhamento e Conclusão das Obras do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 60.000,00, 4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente....R$ 34.000,00.

Art. 2º O crédito autorizado no artigo primeiro será compensado com o Superávit Financeiro apresentado em 31 de dezembro de 2006, na Conta Bancária específica nº 04.046814.0-4 – Banrisul S.A.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 30 de Maio de 2007.

Luiz Antonio Tirello
Prefeito Municipal em Exercício

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), para atender despesas com o Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador.

O crédito especial em questão teve sua origem no superávit financeiro, apresentado em 31 de dezembro de 2006, na conta bancária nº 04.046814.0-4, do Banrisul S.A., conta esta específica para o recebimento de recursos repassados pelo Governo Estadual, através do Convênio nº. 073/2000, para a implantação do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador, em nosso Município.

O referido convênio se encerrava em 31 de dezembro de 2006, motivo pelo qual esses recursos não foram projetados para o orçamento de 2007, porém, o Governo do Estado prorrogou o prazo do convênio, através do Termo Aditivo nº. 001/2007, até 27 de fevereiro de 2008. Com essa prorrogação, e havendo necessidade de aquisição de equipamentos, bem como o cercamento do local onde está situado o referido Centro, solicita-se a abertura do crédito especial, para que possamos utilizar os recursos disponíveis.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção dos nobres Edis, para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada neste projeto de lei.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 30 de Maio de 2007.

Luiz Antonio Tirello
Prefeito Municipal em Exercício